Caros Pais,

É uma parte importante da educação instruir as crianças sobre a boa convivência em um condomínio, quanto a barulho, respeito, gentileza, práticas seguras nas áreas de lazer e outros pontos, inclusive dentro dos apartamentos. As regras existem para serem respeitadas também pelas crianças e os pais devem fazer isso valer. A responsabilidade pelo comportamento delas é deles.

**Nas áreas comuns**

* Quando as crianças brincam nas áreas comuns dos condomínios, os limites de horários costumam ser entre \_\_\_\_hs e \_\_\_hs.
* Depois desse horário, se quiserem permanecer na área comum, deverão conversar em voz baixa ou ficar em silêncio.
* É importante também que os pequenos sejam instruídos a não atrapalhar os funcionários em suas tarefas, e não permanecerem em locais inadequados, como a guarita.
* Crianças pequenas precisam estar acompanhadas por adultos. Lembre-se de que o condomínio tem lugares que podem ser perigosos para elas, como instalações elétricas, piscinas, escadas, elevadores e outros.

**Dentro do apartamento**

* Os pais são responsáveis por seus filhos e devem estabelecer limites a eles, inclusive quando estiverem dentro do apartamento.
* O correto é limitar o horário para brincadeiras dentro do apartamento até no máximo 22h.
* Uma dica que pode ser passada aos pais é o uso de tapete emborrachado nos quartos das crianças, ele diminui o atrito e, conseqüentemente, abafa o barulho no andar de baixo. Carpetes e tapetes comuns também podem cumprir com essa função.
* Mesmo com tapetes, é preciso evitar que a criança brinque fazendo barulho após às 22h.

**Funcionários**

* Funcionários não podem cuidar das crianças do condomínio. Eles já têm suas funções, e não podem fazer jornada extra como babás, mesmo que seja "por cinco minutinhos".
* Lembre-se que o porteiro não pode abandonar seu posto para localizar uma criança, a partir de um pedido feito por interfone.